



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2024

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Francisco da Silva Souza .

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Francisco da Silva Souza.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 07 de Março de 2024.

Vereador - CMM



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Márcio Farias Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Francisco da Silva Souza nasceu em 10 de Março de 1963 é natural de Passagem Franca- MA, filho de Jonas Barbosa de Souza e Angélica cosmo da Silva. Chegou em Marabá em janeiro de 1980, casou-se com Arlete Miranda Souza em Janeiro de 1985 com quem teve seus filhos queridos Franklin Hitalo e Jessica Miranda Souza e netos Lucas, Davi e Maria.

Enquanto profissional, atuou com excelência no grupo Armazém Paraíba e Bradesco. Em 1994 decidiu empreender e dedicou-se ao setor farmacêutico abrindo sua própria farmácia instituindo-se no Bairro Liberdade em Marabá. Desta forma, o empreendimento cresceu e ganhou forma com a abertura de mais 11 lojas no município de Marabá e região.

Em 2017, o Sr. Francisco aderiu às franquias no setor farmacêutico e veterinário contribuindo significativamente para a economia de nossa cidade.

Vereador - CMM